



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de TÉCNICO EM FARMÁCIA – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
THAÍS VALERIA HONORIO DE MORAIS	351.354.268-25	23
TAÍS CRISTINA TEODORO	395.779.868-03	24
JOÃO PAULO DE MORAES	390.418.488-19	25
ANA CAROLINA CAMARGO VIDAL BORTOLACI	372.620.378-89	26

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de TÉCNICO EM FARMÁCIA, por não atenderem ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA THOMPSON MACHADO DA SILVA	116.298.707-30	14
EDMÉIA MOREIRA GONÇALVES FRAGOSO	329.559.308-65	16
JULIANA DA ROCHA VIEIRA	353.168.528-77	17
PRICILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERMIANO	089.803.356-01	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	279.766.818-93	11

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCLASSIFICA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atender ao item 8.2 do edital.

Nome	CPF	Classificação
ALINE SILVANI PENA DA SILVA	380.006.748-07	6

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
GUILHERME CHARLEUX CARVALHO	514.895.948-76	44

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de ENFERMEIRO, para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/03/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
DHAYANE WANESSA DOS SANTOS	339.085.788-50	14

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0115/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL **PROCESSO:** 11.491/18 **ASSINATURA:** 02/03/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/18, PRORROGADO EM 21/03/19 E 20/03/20 **VALOR:** R\$ 9.490,65 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (20/03/2022) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/18 **FUNDAMENTOS:** ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21/03/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** XPARTS COMÉRCIO EIRELI **PROCESSO:** 9.441/2021 **ASSINATURA:** 02/03/21 **CONTRATO:** 0050/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO I **VALOR:** R\$ 3.400,00 **VIGÊNCIA:** 36

MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 6.815/21 **ASSINATURA:** 03/03/21 **CONTRATO:** 0053/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO TELHADO DO PAMO PINHEIRINHO LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL DO PINHEIRINHO Nº 40 TAUBATE/SP **VALOR:** R\$ 12.056,73 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.862/20

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA ME **PROCESSO:** 53.215/20 **ASSINATURA:** 02/03/21 **CONTRATO:** 0048/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AGUA POTAVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R\$ 2.097,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **GARANTIA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 279/20

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DELTA ELETROMOVEIS EIRELI **PROCESSO:** 6.568/21 **ASSINATURA:** 02/03/21 **CONTRATO:** 0051/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE AGUA **VALOR:** R\$ 956,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **GARANTIA MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 346/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 52.835/20 **ASSINATURA:** 02/03/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO 20MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 52.835/20 **ASSINATURA:** 02/03/21 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJETÁVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.962,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 52.835/20 **ASSINATURA:** 02/03/21 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO 20MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **PROCESSO:** 52.835/20 **ASSINATURA:** 02/03/201 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANCURÔNIO BROMETO 2MG/ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.075,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 52.835/20 **ASSINATURA:** 02/03/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPENEM ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0053/2016 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA EIRELI **PROCESSO:** 63.236/15 **ASSINATURA:** 26/02/2021 **OBJETO:** PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE E ADITAR EM MAIS 1,590606654% O CONTRATO CELEBRADO EM 12/06/2016 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 28/02/2022) **VALOR:** R\$ 27.830.520,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 400/15 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NOS ARTIGOS 57 § 4º E 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0408/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 40.057/20 **ASSINATURA:**

03/03/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 19/10/2020 E ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 03/11/2020 **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 02/04/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.275/19 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTARIA Nº 510, DE 02 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a permuta, entre os servidores **TALITA CRISTINA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA** - matrícula 48053, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, e **THIAGO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA** – matrícula 47612, lotado na Secretaria de Educação, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511, DE 03 DE MARÇO DE 2021

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59367/2014,

RESOLVE:

Fica extinta, sem prejuízo da necessária, constante e existente integração entre Executivo, Legislativo, Unitau e IPMT a Comissão com a incumbência de iniciar ou proceder estudos voltados a amenizar o impacto do plano de amortização assumido pelo Município, instituída pela Portaria nº 1916, de 07 de novembro de 2014, alterada pela portaria nº 1710, de 11 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 03, DE Janeiro DE 2021

Renato de Freitas Ayello, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor do GABINETE DO PREFEITO a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	Veículo
JESSICA MENEGHINI REIS	47.995	GOL, CORSA, SAVEIRO e MOTO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de Março de 2021, 381ª da fundação do povoado e 37ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SEAF Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ANDERSON DE MOURA,** titular de cargo efetivo – matrícula 34890, a contar de 01/03/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Conciliação Bancária e Análise de Receita – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 401, de 31 de janeiro de 2014, que designou o servidor **ANDERSON DE MOURA** – matrícula 34890, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 504, de 07 de fevereiro de 2014, que designou a servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA** – matrícula 25084, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Conciliação Bancária e Análise de Receita, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA,** titular de cargo efetivo – matrícula 25084, a contar de 01/03/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Tesouraria – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02/03/2021

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 65/20

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software específico para detecção e resposta a ameaças para Endpoint (ponto terminal), do tipo estação de trabalho e servidor, incluindo gerenciamento centralizado, licença de uso do software e garantia de atualização contínua, incluindo suporte técnico do desenvolvedor e/ou de seu representante técnico no Brasil, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca as licitantes que participaram do pregão presencial nº 65/20, a participar de nova sessão que ocorrerá no dia 09/03/2021 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras, na sala de licitações, 6º andar, com a finalidade de comunicar o resultado da Prova de Conceito realizada, conforme item 4.10 do Edital.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR-Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 53.875/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 106/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, acolhendo a manifestação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 12.003/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ônibus, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP** no valor total de R\$ 6.730,00 (Seis mil setecentos e trinta reais);

G.P., aos 25/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.712/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor das empresas:**RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDALTA EPP,** no valor de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais); **CVTYRES EIRELI,** no valor de R\$ 42.828,00(Quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais); **ZEUS COMERCIAL EIRELI EPP,** no valor de R\$ 42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais); Totalizando em R\$ 85.746,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais);

G.P., aos 02/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.302/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD,** no valor de R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

G.P., aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.256/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ferro ca 50 3/16 com 12m e ferro ca 5/16 com 12m, constante do presente processo, a favor da empresa: **LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** no valor de R\$29.375,00(Vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

G.P., aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.287/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,**no valor de R\$ 63.008,00 (Sessenta e três mil e oito reais);

G.P., aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.160/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 5.895,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais);

G.P, aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.097/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor das firmas: **SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELIME.**, no valor total de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais); **RC SINALIZAÇÃO LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais); Totalizando em R\$ 28.238,00 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e oito reais);

G.P, aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.039/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de proteção de chuva com blusão e calça, constante do presente processo, a favor da empresa: **REFLEX LINE LTDA EPP**, no valor de R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais).

G.P, aos 26/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.351/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

G.P, aos 01/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.435/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 653,40 (Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);

G.P, aos 01/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.454/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

G.P, aos 01/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custo, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 27/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de destoca (remoção de toco e raízes de árvores) em áreas públicas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **17.03.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 03.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 14960, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre destinação da receita apurada na exploração do estacionamento regulamentado

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38635/2017, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.373/2017 dispõe sobre a criação e a concessão do serviço de Estacionamento Regulamentado de Veículos em vias públicas e logradouros do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que no Capítulo V – Do Edital de Concessão, Termos de Colaboração e Contratual, artigo 13 - inciso XIII da Lei Municipal nº 5.373/2017, dispõe que o Executivo Municipal destinará o

restante da receita apurada na exploração do estacionamento regulamentado ao Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 14.233/2018 que regulamentou o serviço não há referências esclarecendo sobre destinação e aplicação do montante arrecadado, e

CONSIDERANDO os custos operacionais necessários e aportados anualmente pela Secretaria de Mobilidade Urbana relacionados aos serviços de fiscalização do sistema, tais como gastos com combustíveis, agentes de fiscalização (hora/homem), insumos e materiais administrativos, etc.,

DECRETA:

Art. 1º A receita apurada na exploração do estacionamento regulamentado por meio do pagamento da outorga da concessionária ao poder concedente será destinada:

I - 99,95% (noventa e nove inteiros e noventa e cinco décimos por cento) da receita apurada na exploração do estacionamento regulamentado será destinada à dotação orçamentária da Secretaria de Mobilidade Urbana.

II - O restante da receita apurada na exploração do estacionamento regulamentado (0,05% - cinco centésimos por cento) será destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Mobilidade Urbana

MARCO ANTONIO CAMPOS

Diretor do Departamento de Finanças

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14962, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.087, de 09 de agosto de 2013

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.087, de 09 de agosto de 2013, que subordina à Secretaria de Administração e Finanças, em caráter experimental, a Auditoria Geral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14963, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de banca no espaço público denominado Camelódromo de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos do processo administrativo nº 48863/2020 e do artigo 9º do Decreto 9784, de 02 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência da permissão de uso da banca nº 78, constante do Anexo I do Decreto 9784, de 02/12/02, outorgada ao Sr. Marcelo Dias dos Santos, inscrição municipal nº 31926, RCF Nº 1230814, para a Sra. Elenita Lemes de Souza, CPF nº 072487498-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14961, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Institui a logomarca da Secretaria de Mobilidade Urbana, do Programa Permanente de Educação para o Trânsito e o seu Mascote e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nºs 43.665/2020 e 9871/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar as logomarcas da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, do Programa Permanente de Educação de Trânsito - PPEDETRAN – e como seu Mascote o ROBOTRAN;

CONSIDERANDO que essas logomarcas são ferramentas indispensáveis à consolidação de uma identidade visual que intensifica as ações educativas desenvolvidas em todos os espaços públicos de nosso município tendo como objetivo a redução dos números de acidentes e a promoção de um trânsito mais humano, funcional e seguro,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Taubaté as logomarcas da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, do Programa Permanente de Educação para o Trânsito - PPEdTRAN, e como mascote oficial do Programa o ROBOTRAN, constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

TIAGO OLIVEIRA DIAS

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 14961/2021



Fig. 1 – Logo SEMOB



Fig. 2 – Logo Programa Permanente de Educação para o Trânsito



Fig. 3 – ROBOTRAN



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de homologação

Pregão nº 03/2021

“Registro de preço para eventual aquisição de materiais para tratamento de Piscina”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas **A APONTUAL COMÉRCIO EIRELI** no valor de **R\$ 1.961,00 (um mil, novecentos e sessenta e um reais)**; **ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP** no valor de **R\$ 30.797,00 (trinta mil, setecentos e noventa e sete reais)** e **BIDDEN COMERCIAL LTDA** no valor de **R\$ 16.522,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais)**. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAÍVO

O Sr. **PAULO RIBEIRO DO AMARAL**, PROFISSÃO: MECÂNICO (AUTÔNOMO), INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO: 789.770.708-30, INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÚMERO: 30.774/93, COMUNICA O EXTRAÍVO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 A 500.

Você é 70% água

DESPERDIÇAR ÁGUA É JOGAR A VIDA PELO RALO

São necessários:

- 10 litros de água para fazer 1 folha de papel
- 70 litros de água para produzir 1 maçã
- 91 litros de água para fazer ½kg de plástico
- 10.855 litros de água para fazer 1 calça jeans
- 15.500 litros de água para fazer 1kg de carne bovina

E menos de 1% da água no planeta é boa para consumo. Pense bem, aja com consciência.